



PORTARIA Nº. 298/2025 - Bom Jesus do Tocantins, 16 de dezembro de 2025.

“Dispõe sobre licença particular a Servidor Estatutário e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS - Edmilson Rodrigues Soares, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder por solicitação licença para interesse particular ao servidor **Romulo Bezerra Lima** - Estatutário - Agente Epidemiológico, lotado no Fundo Municipal de Saúde. Pelo período de 03 (três) anos, com data de início em 01 (primeiro) de dezembro de 2025 a 01 de dezembro de 2028

Art. 2º. - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01 (primeiro) de dezembro de 2028.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de dezembro do ano de 2025.

Edmilson Rodrigues Soares

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bomjesus.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-df7fbb-16122025185743**